



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 133/2017, de 11 de setembro de 2017**

(Edital Mediotec/IFPI - nº 132/2017, de 8 de setembro de 2017)

**A COORDENAÇÃO GERAL DA REDE ETEC DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Divulgação da Retificação do Edital Nº 132/2017, de 8 de setembro, referente à realização de **Chamada Pública** destinada a selecionar candidatos, mediante a análise documental, para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital de Seleção nº 09/2017- SEDUC para o programa Mediotec, ofertadas para os cursos Técnicos Mediotec/EAD do IFPI que iniciaram no segundo semestre de 2017.

**Onde se lê:**

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 No **ato da inscrição**, o candidato deverá apresentar a seguinte **documentação**:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo III);
- b) Declaração (original e cópia) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Regular e histórico escolar;
- c) Documento oficial de identificação, com foto, preferencialmente carteira de identidade (RG);
- d) Certificado Militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- e) Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Comprovante de Residência;
- i) Duas fotos 3x4 iguais, de frente e recentes.

§ 1º A falta da apresentação, no ato da inscrição, de qualquer dos itens mencionados anteriormente implicará a impossibilidade de sua efetivação.

**Leia-se:**

**2. DA INSCRIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

2.1 No **ato da inscrição**, o candidato deverá apresentar a seguinte **documentação**:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo III);
- b) Declaração (original e cópia) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Regular e histórico escolar;
- c) Documento oficial de identificação, com foto, preferencialmente carteira de identidade (RG);
- d) Certificado Militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- e) Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Comprovante de Residência;
- i) Duas fotos 3x4 iguais, de frente e recentes.
- j) Histórico escolar da última série do nível de ensino cursado pelo candidato.**

§ 1º A falta da apresentação, no ato da inscrição, de qualquer dos itens mencionados anteriormente implicará a impossibilidade de sua efetivação.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2017.

CLAUDETE DE JESUS FERREIRA DA SILVA  
Coordenadora da Rede e-Tec/IFPI

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA  
Reitor do IFPI